

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL-

Cartório de Registro de Imóveis de Anjos

" São Roque

matrícula

ficha

São Roque, 24 de agosto de 1989

-1-

IMÓVEL :- A UNIDADE AUTÔNOMA Nº 05, em construção, do -
"CONDOMINIO SÍTIO DAS HORTENSIAS", situado no -
Bairro de Pinheirinhos, perímetro urbano deste Município e -
Comarca de São Roque-SP., assim descrita e caracterizada: --
mede 29,68 metros de frente para a Via de Circulação nº 4; -
52,08 metros do lado direito de quem da unidade olha para fo-
ra, confrontando com a Unidade 6; 52,54 metros do lado es- -
querdo de quem da unidade olha para fora, confrontando com a
unidade 4; e 29,68 metros nos fundos, confrontando com a Es-
trada 4, encerrando uma área privativa de 1.500,00 metros --
quadrados, área útil construída de 47,81 metros quadrados, -
correspondendo-lhe 2.154,97 metros quadrados ou 1/80 avos de
participação nas áreas de uso comum.-

Contribuinte: 01-17311.0.01.-

PROPRIETÁRIA :- K.R. EMPREENDIMENTOS S/C. LTDA., com sede em
São Paulo-SP., à Rua General Jardim, nº 770,
3º andar, conjuntos 3B e 3C, CGC/MF. 49.872.526/0001-50.-

REGISTRO ANTERIOR :- 6/7638.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 1/ - Em 24 de agosto de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Tabelionato de Notas de São Pau-
lo-Capital, em 14 de agosto de 1989, no livro nº 2151, folha
181, a K.R. Empreendimentos S/C. Ltda., transmitiu, por ven-
da, pelo preço de NCz\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados novos),
a JAYME SEREBRENIC, brasileiro, engenheiro civil, RG. nº - -
5.233.735-BA., CPF/MF. 424.758.138-49, casado sob o regime -
da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Cheiva Sere-
Brenic, brasileira, professora, RG. 6.245.707-SP., CPF/MF. -
nº 424.758.138/49, residente e domiciliado em São Paulo-SP.,
à Rua Dr. Gabriel dos Santos, 729, 18º andar, - a fração ---
ideal a que corresponderá a unidade autônoma nº 05, que será
entregue pronta e acabada.- Valor venal, exercício 1989: - -
NCz\$ 6.894,70.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior, - Geraldo E. de Menezes Filho - (continua no verso)

7638 - Unid. Autônoma 05.-

FICHA 24

matrícula

ficha

1

verso

R.2/ - Em 14 de novembro de 1991.
Pela Carta de Sentença extraída em 10 de outubro de 1991, no Cartório do 5º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo, dos respectivos Autos de Separação Judicial Consensual, requerida por JAIME SEREBRENIC e CHEIVA SEREBRENIC, já qualificados, - (Feito nº766/91), julgados por sentença de 6 de agosto de 1991, do MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara da Família e Sucessões - Dr. Guilherme Gonçalves Strager, a UNIDADE AUTÔNOMA nº 5, em construção, constante da presente matrícula, no valor de Cr\$ 779.476,50 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), foi partilhado exclusivamente ao cônjuge varão - JAIME SEREBRENIC, já qualificado. Cont.R.1, valor venal p/o presente exercício de, Cr\$ 779.476,50 e atualizado de, Cr\$ 2.611.246,30.

O Oficial Interino,

- Geraldo E. de Menezes Filho -

Av. 3/

- Em 25 de abril de 2016

Por requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 28/03/2016, instruído com Certidão expedida pela 2ª. Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 18/03/2016, procede-se a presente, nos termos da Lei n.º 11.382/2006, para constar que existe em trâmite, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, Processo n.º 1003028-91.2016.8.26.0100, que o ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, move em face de JAIME SEREBRENIC, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49 e MILA SEREBRENIC CALO, inscrita no CPF/MF sob n.º 128.497.898-28, cujo valor da causa é de R\$ 2.119.532,88 (dois milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).- (Prenotação n.º 130.784 de 08/04/2016).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 4/

- Em 12 de abril de 2017

Por Certidão eletrônica (Protocolo n.º PH000156488), reproduzida conforme disposto no parágrafo 6º. do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, expedida em 16/03/2017, pelo 3º. Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros - Comarca da Capital do Estado de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, número de ordem 1112001-77.2015, que o BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.160.789/0001-28, move em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLANTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.756.995/0001-00, MILA SEREBRENIC CALO, inscrita no CPF/MF sob n.º 128.497.898-28 e JAIME SEREBRENIC, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49,

(continua na ficha 02)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

ficha

02

Em 12 de abril de 2017

procede-se a presente para constar que a **FRAÇÃO IDEAL** que corresponderá a **FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA n.º 05**, juntamente com as **FRAÇÕES IDEAIS** que corresponderão as **FUTURAS UNIDADES AUTÔNOMAS n.ºs 19, 20, 52 e 53** do Condomínio Sítio das Hortênsias, foram **ARRESTADAS**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 1.454.804,55 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário o co-executado **JAIME SEREBRENIC**.- (Prenotação n.º 133.998).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

Av. 5/

- Em 28 de setembro de 2017

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 28/08/2017 (Protocolo n.º 201708.2819.00349785-IA-680), por ordem do 2.º. Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 11324730220158260100, aprovada por HELENA MARIA HERMESDORFF, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.- (Prenotação n.º 135.380).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

Av. 6/

- Em 26 de outubro de 2018

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 09/10/2018 (Protocolo n.º 201810.0911.00624054-IA-560), por ordem do 2.º. Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 00304762220178260100, aprovada por HELENA MARIA HERMESDORFF, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.- (Prenotação n.º 138.864 de 10/10/2018).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,


MARCOS HIDEKI MOMMA

Av. 7/

- Em 28 de outubro de 2019

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 11/10/2019
(continua no verso)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

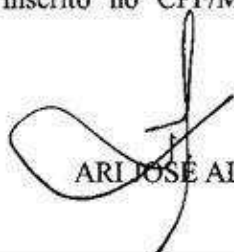
ficha

02

verso

(Protocolo n.º 201910.1120.00961290-IA-740), por ordem do 2.º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 00304762220178260100, aprovada por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.- (Prenotação n.º 142.035 de 14/10/2019).-

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200233100000AV7M763819D

Av. 8/

- Em 04 de dezembro de 2019

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 14/11/2019 (Protocolo n.º 201911.1417.00992233-IA-830), por ordem do 1.º Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros - Comarca da Capital do Estado de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 10131239320158260011, aprovada por FABIANA SANCHES BLASCHKAUER, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.- (Prenotação n.º 142.364 de 18/11/2019).-

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200233100000AV8M763819C

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matricula

ficha

-1-

São Roque, 28 de outubro de 1987.-

IMÓVEL :- A UNIDADE AUTÔNOMA Nº 06, em construção, do -
"CONDOMÍNIO SÍTIO DAS HORTÊNSIAS", situado no
Bairro de Pinheirinhos ou Mailasqui, perímetro urbano deste
Município e Comarca de São Roque-SP., assim descrita e caracte-
rizada:- mede 14,95 metros mais 14,77 metros em curva, de
frente para a Via de Circulação nº 4; 55,57 metros do lado -
direito de quem da unidade olha para fora, confrontando com/
a Unidade 7; 52,08 metros do lado esquerdo de quem da unida-
de olha para fora, confrontando com a unidade 5; 29,68 metros
nos fundos, confrontando com a Estrada 4; encerrando uma área
privativa de 1.500,00 metros quadrados, área útil construída
de 48,71 metros quadrados, correspondendo a 2.154,97 metros/
quadrados ou 1/80 avos de participação nas áreas de uso co-
mum.-

PROPRIETÁRIA :- K.R. EMPREENDIMENTOS S/C.LTD.A., com sede em/
São Paulo-SP., à Rua General Jardim, nº 770,
3º andar, conjuntos 3B e 3C. CGC/MF. 49.872.526/0001-50.-

REGISTRO ANTERIOR :- Matrícula 7.638.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial,

- Geraldo Eurípedes de Menezes -

R. 1/

- Em 28 de outubro de 1987.-

Pela Escritura lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em/
14 de setembro de 1987, no livro nº 2066, folha 38, digo, no
1º Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, em 14 de setem-
bro de 1987, no livro nº 2066, folha 38, a K.R. Empreendimen-
tos S/C. Ltda., já qualificada, transmitiu, por venda, pelo
preço de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), a JAYME SE-
REBRENIC, brasileiro, engenheiro civil, RG. 5.233.735-BA., -
CPF/MF. 424.758.138-49, casado sob o regime da comunhão de -
bens, antes da lei 6.515/77, com Cheiva Serebrenic, brasilei-
ra, professora, RG. 6.245.707-SP., CPF. 424.758.138-49, resi-
dente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua Dr. Gabriel dos/
Santos, nº 729, 18º andar, - a fração ideal do terreno a que
corresponde a Unidade Autônoma nº 06, que será entregue pron-
ta e acabada.- OBS:- Contribuinte na Prefeitura Municipal -
local, sob nº 01-017312, com valor venal, exercício de 1987,
de Cz\$ 83.333,31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva - (continua no verso)

7638 - Unidade Aut. nº 06.-
FICHA 06

matrícula

ficha

- 1 -
verso

O Oficial,

- Geraldo Euripedes de Menezes -

R. 2/ - Em 14 de novembro de 1991.
Pela Carta de Sentença extraída em 10 de outubro de 1991, no Cartório do 5º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo, - dos respectivos Autos de Separação Consensual, requerida por JAIME SEREBRENIC e CHEIVA SEREBRENIC, já qualificados, (feito nº 766/91), julgados por sentença de 6 de agosto de 1991, do MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara da Família e Sucessões - Dr. Guilherme Gonçalves Strenger, a UNIDADE AUTÔNOMA nº 6, - em construção, constante da presente matrícula, no valor de Cr\$ 779.476,50 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), foi - partilhado exclusivamente ao cônjuge varão - JAIME SEREBRENIC, já qualificado. Contr. R.1, com valor venal para o presente exercício de, Cr\$ 779.476,50 e atualizado de, Cr\$ 2.611.246,30.

O Oficial Interino,

- Geraldo E. de Menezes Filho -

Av. 3/ - Em 01 de Dezembro de 1.995.

Nos terrenos destinados às futuras unidades, a de nº 6 desta ficha e na de nº 7, seu proprietário edificou, um prédio residencial, conforme Av. 13/7.638.-

O TITULAR,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 4/ - Em 18 de setembro de 2015

Nos termos do inciso I, letra "g", art. 213 da Lei n.º 6.015/1973, alterada pela Lei n.º 10.931/2004, por requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 30/07/2015, instruído com Certidão de Casamento extraída em 04/08/2015, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula 115147 01 55 1962 2 00072 156 0016806-61 e cópias autenticadas da cédula de identidade emitida em 15/01/1970 e do CPF/MF n.º 424.758.138-49, procede-se a presente para constar que JAIME SEREBRENIC é portador da cédula de identidade RG n.º 5.233.735 SSP/SP e não como constou. (Prenotação n.º 128.559 de 14/09/2015).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES (continua na ficha 02)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

ficha

02

Em 18 de setembro de 2015

Av. 5/

- Em 18 de setembro de 2015

Procede-se a presente para constar que por sentença de 07/07/1992, do MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Anísio Ferreira Barbosa, transitada em julgado, foi convertida em divórcio, a separação judicial do proprietário **JAIME SEREBRENIC**, conforme certidão de casamento referida na Av. 4 e requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 30/07/2015.- (Prenotação n.º 128.559 de 14/09/2015).-

O OFICIAL,

ARINOSÉ ALVES

Av. 6/

- Em 18 de setembro de 2015

O proprietário **JAIME SEREBRENIC** contraiu matrimônio em 20/08/1994, sob o regime da separação de bens, com **FRIDA TATIANA BITELMAN RUBINSTEIN**, que passou a assinar **FRIDA TATIANA SEREBRENIC**, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 28/05/2015, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º. Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula 113241 01 55 1994 2 00085 290 0014250-78, escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 8.122 - Livro 3-Auxiliar, no 10º. Registro de Imóveis de São Paulo SP e requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 30/07/2015.- (Prenotação n.º 128.559 de 14/09/2015).-

O OFICIAL,

ARINOSÉ ALVES

R. 7/

- Em 18 de setembro de 2015

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 002172364, emitida em São Paulo SP, aos 19/06/2015, por **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA**, com endereço na Rua Cônego Eugênio Leite, n.º 933, 2º. andar, Pinheiros, em São Paulo SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.756.995/0001-00, à favor do **BANCO SAFRA S/A**, com sede na Avenida Paulista, n.º 2100, em São Paulo SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.160.789/0001-28, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), a ser paga na forma e com os encargos constantes do título, com vencimento em 29/05/2019 e Anexo de Hipoteca, subscrito em São Paulo SP, aos 19/06/2015, o proprietário **JAIME SEREBRENIC**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 5.233.735 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 8.122 - Livro 3-Auxiliar, no 10º. Registro de Imóveis de São Paulo SP, com **FRIDA TATIANA SEREBRENIC**, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.365.528, inscrita no CPF/MF sob n.º 755.990.158-15, residente e domiciliado na Rua Cardoso de Melo Junior, n.º 577, Alto de Pinheiros, em São Paulo SP, deu a **FRAÇÃO IDEAL** que corresponde a **FUTURA**
(continua no verso)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matricula

ficha

02

verso

UNIDADE AUTÔNOMA n.º 06, juntamente com a FRAÇÃO IDEAL correspondente a FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA n.º 07, em HIPOTECA DE 1º GRAU, para garantia da dívida supra.- (Prenotação n.º 128.559 de 14/09/2015).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

Av. 8/

- Em 28 de janeiro de 2016

Por requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 14/01/2016, instruído com Certidão expedida pela 1ª. Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 15/12/2015, procede-se a presente, nos termos da Lei n.º 11.382/2006, para constar que existe em trâmite, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, Processo n.º 1013123-93.2015.8.26.0011, que o BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.160.789/0001-28, move em face de JAIME SEREBRENIC, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49 e CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.756.995/0001-00, cujo valor da causa é de RS 1.021.043,32 (um milhão, vinte e um mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos).- (Prenotação n.º 129.858 de 15/01/2016).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,


MARCOS HIDEKI MOMMA

Av. 9/

- Em 17 de março de 2016

Por requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 01/03/2016, instruído com Certidão expedida pela 3ª. Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 22/02/2016, procede-se a presente, nos termos da Lei n.º 11.382/2006, para constar que existe em trâmite, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo n.º 1112001-77.2015.8.26.0100, que o BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.160.789/0001-28, move em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.756.995/0001-00, MILA SEREBRENIC CALO, inscrita no CPF/MF sob n.º 128.497.898-28 e JAIME SEREBRENIC, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49, cujo valor da causa é de RS 1.454.804,55 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).- (Prenotação n.º 130.299 de 02/03/2016).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

Av. 10/

- Em 25 de abril de 2016

(continua na ficha 03)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

ficha

03

Em 25 de abril de 2016

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000120970), reproduzida conforme disposto no parágrafo 6º. do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, expedida em 15/04/2016, pelo 1º. Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, número de ordem 1013123-93-20158260011, que o **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.160.789/0001-28, move em face de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49 e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLANTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.756.995/0001-00, procede-se a presente para constar que a **FRAÇÃO IDEAL** que corresponde a **FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA n.º 06**, juntamente com a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA n.º 07**, do Condomínio Sítio das Hortênsias, foram **ARRESTADAS**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 1.184.169,81 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário o co-executado **JAIME SEREBRENIC**.- (Prenotação n.º 130.859 de 15/04/2016).-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

Av. 11/

- Em 11 de agosto de 2016

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000130938), reproduzida conforme disposto no parágrafo 6º. do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, expedida em 14/07/2016, pelo 3º. Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, número de ordem 1112001-77.2015, que o **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.160.789/0001-28, move em face de **MILA SEREBRENIC CALO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 128.497.898-28, **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49 e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLANTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.756.995/0001-00, procede-se a presente para constar que a **FRAÇÃO IDEAL** que corresponde a **FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA n.º 06**, juntamente com a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA n.º 07**, do Condomínio Sítio das Hortênsias, foram **ARRESTADAS**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 1.454.804,55 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), também garantida por penhora de outros quatro (04) imóveis, de outras circunscrições imobiliárias, tendo sido nomeado depositário o exequente **BANCO SAFRA S/A**.- (Prenotação n.º 131.848 de 15/07/2016).-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

(continua no verso)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matricula

ficha

03

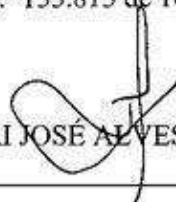
verso

Av. 12/

- Em 02 de março de 2017

Procede-se a presente para constar que por escritura pública lavrada no 14º. Tabelião de Notas de São Paulo SP, em 15/06/2016, livro 4.604, fls. 075, o proprietário **JAIME SEREBRENIC** divorciou-se de **FRIDA TATIANA SEREBRENIC**, que voltou a usar o nome de solteira, **FRIDA TATIANA MENDES BITELMAN**, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 20/06/2016, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º. Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula 113241 01 55 1994 2 00085 290 0014250-78 e requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 07/02/2017.- (Prenotação n.º 133.813 de 16/02/2017).-

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

Av. 13/

- Em 28 de setembro de 2017

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 28/08/2017 (Protocolo n.º 201708.2819.00349785-IA-680), por ordem do 2º. Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 11324730220158260100, aprovada por **HELENA MARIA HERMESDORFF**, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.- (Prenotação n.º 135.380).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

Av. 14/

- Em 26 de outubro de 2018

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 09/10/2018 (Protocolo n.º 201810.0911.00624054-IA-560), por ordem do 2º. Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 00304762220178260100, aprovada por **HELENA MARIA HERMESDORFF**, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.- (Prenotação n.º 138.864 de 10/10/2018).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,


MARCOS HIDEKI MOMMA

(continua na ficha 04)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matricula

ficha
04

Em 28 de outubro de 2019

Av. 15/ - Em 28 de outubro de 2019

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 11/10/2019 (Protocolo n.º 201910.1120.00961290-IA-740), por ordem do 2.º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 00304762220178260100, aprovada por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.- (Prenotação n.º 142.035 de 14/10/2019).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023310000AV15M763819Z

Av. 16/ - Em 04 de dezembro de 2019

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 14/11/2019 (Protocolo n.º 201911.1417.00992233-IA-830), por ordem do 1.º Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros - Comarca da Capital do Estado de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 10131239320158260011, aprovada por FABIANA SANCHES BLASCHKAUER, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.- (Prenotação n.º 142.364 de 18/11/2019).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023310000AV16M763819Y

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

São Roque.

matricula

ficha

-1-

São Roque, 28 de outubro de 1987.-

I M Ó V E L :- A UNIDADE AUTÔNOMA Nº 07, em construção, do -
"CONDOMÍNIO SÍTIO DAS HORTÊNSIAS", situado no
Bairro de Pinheirinhos ou Mailasqui, perímetro urbano deste/
Município e Comarca de São Roque-SP., assim descrita e caracte-
rizada:- mede 3,52 metros mais 14,75 metros mais 10,63 me-
tros em curva, de frente para a Via de Circulação nº 4; - -/
68,59 metros do lado direito de quem da unidade olha para fo-
ra, confrontando com a Unidade 8; 55,57 metros do lado esquer-
do de quem da unidade olha para fora, confrontando com a Uni-
dade 6; 23,37 metros nos fundos, confrontando com a Estrada/
4, encerrando uma área privativa de 1.500,00 metros quadrados,
área útil construída de 48,71 metros quadrados, corresponden-
do a 2.154,97 metros quadrados ou 1/80 avos de participação/
nas áreas de uso comum.-

PROPRIETÁRIA :- K.R. EMPREENDIMENTOS S/C. LTDA., com sede em
São Paulo-SP., à Rua General Jardim, nº 770,
3º andar, conjuntos 3B e 3C, CGC/MF. 49.872.526/0001-50.-

REGISTRO ANTERIOR :- Matrícula 7.638.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial,

- Geraldo Euripedes de Menezes -

R. 1/

- Em 28 de outubro de 1987.-

Pela Escritura lavrada no 1º Tabelionato de Notas de São Pau-
lo-SP., em 14 de setembro de 1987, no livro nº 2066, folha -
38, a K.R. Empreendimentos S/C. Ltda., já qualificada, trans-
mitiu, por venda, pelo preço de Cz\$ 400,00 (quatrocentos cru-
zados), a JAYME SEREBRENIC, brasileiro, engenheiro civil, RG
5.233.735-BA., CPF/MF. 424.758.138-49, casado sob o regime -
da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Cheiva Sere-
brenic, brasileira, professora, RG. 6.245.707-SP., CPF/MF. /
424.758.138-49, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à
Rua Dr. Gabriel dos Santos, nº 729, 18º andar, - a fração i-
deal do terreno a que corresponde a Unidade Autônoma nº 07,/
que será entregue pronta e acabada.- OBS.:- Contribuinte na/
Prefeitura Municipal local, sob nº 01-017313, com valor venal
exercício de 1987, de Cz\$ 82.236,82.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

(continua no verso)

7638 - Unidade Aut. nº 07.-
FICHA 07

matricula

ficha

- 1 -

verso

O Oficial,

- Geraldo Eurípedes de Menezes -

R.2/ - Em 14 de novembro de 1991.
Pela Carta de Sentença extraída em 10 de outubro de 1991, no Cartório do 5º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo, - dos respectivos Autos de Separação Judicial Consensual, re- querida por JAIME SEREBRENIC e CHEIVA SEREBRENIC, já qualifi- cados, (feito nº 766/91) julgados por sentença de 6 de ago- sto de 1991, do MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara da Família e - Sucessões - Dr. Guilherme Gonçalves Strenger, a UNIDADE AUTO- NOMA Nº 7, em construção, constante da presente matrícula, - no valor de Cr\$ 764.319,63 (setecentos e sessenta e quatro - mil, trezentos e dezanove cruzeiros e sessenta e três centá- vos), foi partilhado exclusivamente ao cônjuge varão - JAIME SEREBRENIC, já qualificado. Contr. R.1, valor venal para o - presente exercício de, Cr\$ 764.319,63 e atualizado de, Cr.- \$ 2.560.470,80.

O Oficial Interino,

- Geraldo E. de Menezes Filho -

Av. 3/ - Em 01 de Dezembro de 1.995.

Nos terrenos destinados às futuras unidades, a de nº 7 desta- ficha e na de nº 6, seu proprietário edificou, um prédio resi- dencial, conforme Av. 13/7.638.-

O TITULAR,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 4/ - Em 18 de setembro de 2015

Nos termos do inciso I, letra "g", art. 213 da Lei n.º 6.015/1973, alterada pela Lei n.º 10.931/2004, por requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 30/07/2015, instruído com Certidão de Casamento extraída em 04/08/2015, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula 115147 01 55 1962 2 00072 156 0016806-61 e cópias autenticadas da cédula de identidade emitida em 15/01/1970 e do CPF/MF n.º 424.758.138-49, procede-se a presente para constar que JAIME SEREBRENIC é portador da cédula de identidade RG n.º 5.233.735 SSP/SP e não como constou. (Prenotação n.º 128.559 de 14/09/2015).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES (continua na ficha 02)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

ficha

02

Em 18 de setembro de 2015

Av. 5/

- Em 18 de setembro de 2015

Procede-se a presente para constar que por sentença de 07/07/1992, do MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Anísio Ferreira Barbosa, transitada em julgado, foi convertida em divórcio, a separação judicial do proprietário **JAIME SEREBRENIC**, conforme certidão de casamento referida na Av. 4 e requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 30/07/2015.- (Prenotação n.º 128.559 de 14/09/2015).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 6/

- Em 18 de setembro de 2015

O proprietário **JAIME SEREBRENIC** contraiu matrimônio em 20/08/1994, sob o regime da separação de bens, com **FRIDA TATIANA BITELMAN RUBINSTEIN**, que passou a assinar **FRIDA TATIANA SEREBRENIC**, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 28/05/2015, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º. Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula 113241 01 55 1994 2 00085 290 0014250-78, escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 8.122 - Livro 3-Auxiliar, no 10º. Registro de Imóveis de São Paulo SP e requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 30/07/2015.- (Prenotação n.º 128.559 de 14/09/2015).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 7/

- Em 18 de setembro de 2015

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 002172364, emitida em São Paulo SP, aos 19/06/2015, por **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA**, com endereço na Rua Cônego Eugênio Leite, n.º 933, 2º. andar, Pinheiros, em São Paulo SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.756.995/0001-00, à favor do **BANCO SAFRA S/A**, com sede na Avenida Paulista, n.º 2100, em São Paulo SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.160.789/0001-28, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), a ser paga na forma e com os encargos constantes do título, com vencimento em 29/05/2019 e Anexo de Hipoteca, subscrito em São Paulo SP, aos 19/06/2015, o proprietário **JAIME SEREBRENIC**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 5.233.735 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 8.122 - Livro 3-Auxiliar, no 10º. Registro de Imóveis de São Paulo SP, com **FRIDA TATIANA SEREBRENIC**, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.365.528, inscrita no CPF/MF sob n.º 755.990.158-15, residente e domiciliado na Rua Cardoso de Melo Junior, n.º 577, Alto de Pinheiros, em São Paulo SP, deu a **FRAÇÃO IDEAL** que corresponde a **FUTURA**
(continua no verso)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

ficha

02

verso

UNIDADE AUTÔNOMA n.º 07, juntamente com a FRAÇÃO IDEAL correspondente a FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA n.º 06, em HIPOTECA DE 1º GRAU, para garantia da dívida supra.- (Prenotação n.º 128.559 de 14/09/2015).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

Av. 8/

- Em 28 de janeiro de 2016

Por requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 14/01/2016, instruído com Certidão expedida pela 1ª. Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 15/12/2015, procede-se a presente, nos termos da Lei n.º 11.382/2006, para constar que existe em trâmite, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, Processo n.º 1013123-93.2015.8.26.0011, que o BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.160.789/0001-28, move em face de JAIME SEREBRENIC, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49 e CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.756.995/0001-00, cujo valor da causa é de R\$ 1.021.043,32 (um milhão, vinte e um mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos).- (Prenotação n.º 129.858 de 15/01/2016).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,


MARCOS HIDEKI MOMMA

Av. 9/

- Em 17 de março de 2016

Por requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 01/03/2016, instruído com Certidão expedida pela 3ª. Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 22/02/2016, procede-se a presente, nos termos da Lei n.º 11.382/2006, para constar que existe em trâmite, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo n.º 1112001-77.2015.8.26.0100, que o BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.160.789/0001-28, move em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.756.995/0001-00, MILA SEREBRENIC CALO, inscrita no CPF/MF sob n.º 128.497.898-28 e JAIME SEREBRENIC, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49, cujo valor da causa é de R\$ 1.454.804,55 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).- (Prenotação n.º 130.299 de 02/03/2016).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

Av. 10/

- Em 25 de abril de 2016

(continua na ficha 03)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matricula


ficha

03

Em 25 de abril de 2016

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000120970), reproduzida conforme disposto no parágrafo 6.º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, expedida em 15/04/2016, pelo 1.º Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, número de ordem 1013123-93-20158260011, que o **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.160.789/0001-28, move em face de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49 e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLANTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.756.995/0001-00, procede-se a presente para constar que a **FRAÇÃO IDEAL** que corresponde a **FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA n.º 07**, juntamente com a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA n.º 06**, do Condomínio Sítio das Hortênsias, foram **ARRESTADAS**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 1.184.169,81 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário o co-executado **JAIME SEREBRENIC**.- (Prenotação n.º 130.859 de 15/04/2016).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

Av. 11/

- Em 11 de agosto de 2016

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000130938), reproduzida conforme disposto no parágrafo 6.º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, expedida em 14/07/2016, pelo 3.º Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, número de ordem 1112001-77.2015, que o **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.160.789/0001-28, move em face de **MILA SEREBRENIC CALO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 128.497.898-28, **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49 e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLANTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.756.995/0001-00, procede-se a presente para constar que a **FRAÇÃO IDEAL** que corresponde a **FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA n.º 07**, juntamente com a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA n.º 06**, do Condomínio Sítio das Hortênsias, foram **ARRESTADAS**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 1.454.804,55 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), também garantida por penhora de outros quatro (04) imóveis, de outras circunscrições imobiliárias, tendo sido nomeado depositário o exequente **BANCO SAFRA S/A**.- (Prenotação n.º 131.848 de 15/07/2016).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

(continua no verso)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

ficha

03

verso

Av. 12/

- Em 02 de março de 2017

Procede-se a presente para constar que por escritura pública lavrada no 14º. Tabelião de Notas de São Paulo SP, em 15/06/2016, livro 4.604, fls. 075, o proprietário **JAIME SEREBRENIC** divorciou-se de **FRIDA TATIANA SEREBRENIC**, que voltou a usar o nome de solteira, **FRIDA TATIANA MENDES BITELMAN**, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 20/06/2016, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º. Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula 113241 01 55 1994 2 00085 290 0014250-78 e requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 07/02/2017.- (Prenotação n.º 133.813 de 16/02/2017).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 13/

- Em 28 de setembro de 2017

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 28/08/2017 (Protocolo n.º 201708.2819.00349785-IA-680), por ordem do 2º. Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 11324730220158260100, aprovada por HELENA MARIA HERMESDORFF, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.- (Prenotação n.º 135.380).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 14/

- Em 26 de outubro de 2018

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 09/10/2018 (Protocolo n.º 201810.0911.00624054-IA-560), por ordem do 2º. Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 00304762220178260100, aprovada por HELENA MARIA HERMESDORFF, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.- (Prenotação n.º 138.864 de 10/10/2018).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA

(continua na ficha 04)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

ficha
04


Em 28 de outubro de 2019

Av. 15/

- Em 28 de outubro de 2019

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 11/10/2019 (Protocolo n.º 201910.1120.00961290-IA-740), por ordem do 2.º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 00304762220178260100, aprovada por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.- (Prenotação n.º 142.035 de 14/10/2019).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023310000AV15M763819Z

Av. 16/

- Em 04 de dezembro de 2019

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 14/11/2019 (Protocolo n.º 201911.1417.00992233-IA-830), por ordem do 1.º Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros - Comarca da Capital do Estado de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 10131239320158260011, aprovada por FABIANA SANCHES BLASCHKAUER, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.- (Prenotação n.º 142.364 de 18/11/2019).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023310000AV16M763819Y